



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## MOÇÃO N° 205

APELO ao Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. José Renato Nalini, para urgente implantação de Vara Exclusiva para a Infância e Juventude na cidade de Jundiaí.



Jundiaí ressentido de uma Vara Exclusiva da Infância e Juventude, hoje designada cumulativamente pelo D.D. Juiz Dr. Jefferson Barbin Torelli com a Vara das Execuções Criminais da Comarca de Jundiaí.

Mais uma vez na X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí os conferencistas aprovaram Moção de Apelo cuja transcrição apresentamos abaixo:

*“Os delegados da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiaí apelam ao excelentíssimo D.D. Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Dr. José Renato Nalini, urgente implantação de Vara Exclusiva para a Infância e Juventude na cidade de Jundiaí, de forma a qualificar o sistema de garantia de direitos no Município. Este pleito não é novo, vez que diversos setores da sociedade organizada já apontaram e reivindicaram tal medida.”*

Certos da atenção que esta receberá por parte do Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. José Renato Nalini, para questão tão relevante a todos os envolvidos na defesa dos direitos da criança e do adolescente,

**Apresentamos à Mesa**, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. José Renato Nalini, pela urgente implantação de Vara Exclusiva para a Infância e Juventude na cidade de Jundiaí, dando-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2015.

  
MARILENA PERDIZ NEGRO